



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 181/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.11.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009292/94-92, nos termos do parecer nº 188/94 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio firmado em 08/06/94 entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul, visando o desenvolvimento político-econômico-social-ambiental-educacional-cultural das comunidades acadêmicas e de Sentinela do Sul. O Termo Aditivo objetiva a elaboração do Diagnóstico das necessidades de Treinamento do Município e do Estudo sobre a Seguridade Social dos Funcionários da Prefeitura, trabalhos estes a serem realizados de forma conjunta por professores, alunos e funcionários da Prefeitura, nos termos do Projeto de Estudos Municipais - PEM.

Porto Alegre, 25 de novembro de 1994.

SÉRGIO NICOLATIWSKY  
Vice-Reitor,  
no exercício da Reitoria